



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RESOLUÇÃO MD 13/2023

*Autoriza o vereador Énio Ronchi Júnior a realizar
viagem à Brasília*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a viagem do vereador Énio Ronchi Júnior, a serviço do Município e representando a Câmara Municipal à Brasília/DF, junto aos Deputados Federais, Senadores e Ministros de Estado, para pleitear recursos e emendas parlamentares para o Município de Luiz Alves/SC e participar do Congresso Nacional de Consórcios Públicos e Municípios, nos dias 02, 03, 04 e 05 de outubro de 2023.

Art. 2º Fica autorizado, nos termos solicitados pelo interessado, o pagamento das passagens aéreas e de três diárias e meia ao vereador Énio Ronchi Júnior, nos termos da Lei Municipal n.º 961/2001.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 12 de setembro de 2023.

PERCI BOMPANI

Presidente da Câmara Municipal

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

Vice-Presidente da Câmara Municipal

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Primeira Secretária da Câmara Municipal

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Segundo Secretário da Câmara Municipal

ÉNIO RONCHI JÚNIOR
Vereador